



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Diogo Talento

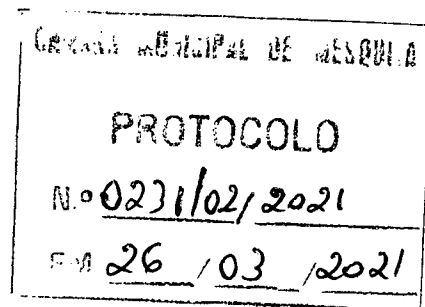
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 10 /GAB/2021

(Art. 155º do regimento interno)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Saint Clair Esperança Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mesquita



Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Lúcio Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita e ao Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Indico que realizado a construção de uma creche no Bairro Chatuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois o Bairro Chatuba contribui diretamente com um percentual de mão de obra para o Município.

Parte desta mão de obra vem das mulheres que enfrentam todo tipo de adversidade, para que ao lado de sua companhia, consigam somar algum recurso para o sustento de sua família.

É comum ocorrer a entrega de menores pela mãe para que vizinhos cuidem de seus filhos para que possam trabalhar. Com a construção de mais uma creche no Bairro Chatuba, estaremos contribuindo para trazer mais dignidade e tranquilidade para as famílias que necessitam das mesmas.

Oportuno o investimento em creches, como orientação de profissionais qualificados, fornecendo alimentação balanceada e valorizando o ser humano, além da criação de empregos.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Diogo Augusto da Silva Santos

VEREADOR DIOGO TALENTO

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 26 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi , 260 Centro - Mesquita- RJ CEP 26553-080

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 E-mail : diogotalentovereador@gmail.com
